



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS JI-PARANÁ**

EDITAL INTERNO Nº 026/2015

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE
PORTADORES DE DIPLOMA NO CURSO DE GRADUAÇÃO -
LICENCIATURA EM QUÍMICA - 2015/2**

A Direção-Geral do IFRO Câmpus Ji-Paraná, por meio da Direção de Ensino e Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas no **Curso de Graduação oferecido pelo IFRO, Campus Ji-Paraná, para ingresso no 2º semestre de 2015**, para portador de diploma, observando o seguinte:

1 CURSO E VAGAS

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
Ji Paraná	Licenciatura em Química	Noturno	04

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **3 a 5 de agosto de 2015, das 8h às 11h; 13h às 17h e das 19h às 21h, na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Ji-Paraná.**

2.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos, acompanhados pelos respectivos originais, na sede do Câmpus Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, localizada a **Rua Amazonas nº 151 – Bairro: Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO.**

- Requerimento de inscrição (anexo I) e ficha de inscrição (anexo II);
- Diploma de conclusão de curso superior;
- CPF;
- Documento de Identidade;
- Título de reservista quando do sexo masculino;
- Preenchimento do questionário socioeconômico fornecido pelo câmpus no ato da inscrição.

2.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

2.4 O questionário socioeconômico tem como objetivo subsidiar políticas institucionais do IFRO – Câmpus Ji Paraná. As informações fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de classificação dos candidatos.

2.5 A Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus de Ji-Paraná não está autorizada a receber inscrições que não estejam com toda a documentação exigida neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS JI-PARANÁ

2.6 Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a totalidade dos documentos solicitados neste edital ou que preencher o requerimento de ingresso de forma incompleta ou incorreta.

2.7 Será automaticamente eliminado do processo de seleção, o candidato selecionado que faltar com a verdade ou apresentar documentos falsos.

2.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

3. SELEÇÃO

3.1 A análise dos pedidos de ingresso levará em consideração:

- I – se o candidato é oriundo de curso reconhecido pelo MEC;
- II – se as unidades curriculares cursadas na instituição de origem atendem às habilidades, competências e bases tecnológicas do curso de Licenciatura em Química do IFRO – Campus Ji Paraná;

3.2 As inscrições deferidas serão publicadas no site do IFRO (www.ifro.edu.br) e no mural interno do IFRO Câmpus Ji Paraná, até o dia 06 de agosto de 2015.

4. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos aprovados se dará por preenchimento das vagas por ordem de inscrição durante o período de inscrição. Sendo que, o preenchimento total das vagas, encerra automaticamente as inscrições do processo seletivo.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos aprovados no processo seletivo deverá ser realizada de acordo com as datas estabelecidas para a chamada final.

5.2 Os convocados deverão comparecer à CRA do Câmpus Ji Paraná, no dia **10 de agosto de 2015**, das **08h00min** às **11h00min** e das **14h00min** às **17h00min**.

5.3 Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF (original e cópia);
- b) Cédula de identidade (original e cópia);
- c) 2 (duas) fotos 3x4 (idênticas e recentes);
- d) Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- f) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do curso de Graduação já concluído (original e cópia);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS JI-PARANÁ**

- h) Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC (original e cópia);
- i) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).

5.4 No ato da matrícula o aluno assinará declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Se for comprovado o seu vínculo estudantil em curso de graduação similar ou em outro curso, nesta ou em outra Instituição Pública, estará infringindo o que determina a Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, respeitando o prazo do edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A realização do Processo Seletivo estará a cargo da Diretoria de Ensino por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar e prestar todas as informações pertinentes.

6.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pessoalmente no Campus Ji-Paraná, na Coordenação de Curso de Licenciatura em Química, no período de 8:00h às 11:00h e das 19:00h às 22:00h, durante o período de inscrição.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2015.

**FERNANDO ALVES DA SILVA
DIRETOR-GERAL
IFRO - CÂMPUS JI-PARANÁ**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS JI-PARANÁ**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
venho requerer a **Inscrição** no processo seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Ji Paraná, para ingresso no Curso de Graduação – Licenciatura em Química, no 1º período, na turma de 2015/2, na forma de **RETORNO DE GRADUADO (PORTADOR DE DIPLOMA)**.

DADOS DO REQUERENTE:

CPF: _____, Documento de Identificação
nº: _____, órgão emissor: _____. Endereço:

_____,
complemento: _____ Bairro _____.

Cidade _____ Estado _____.

Telefone fixo: (____) _____ celular: (____) _____.

E-mail: _____.

Ji, Paraná-RO, ____ de _____ de 2015.

Aluno

Coordenação de Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS JI-PARANÁ**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:
Documento de identidade (número e órgão emissor):
CPF:
Data de nascimento:
Endereço completo:
Rua, Av:
CEP:
Município (UF):
Telefone residencial com DDD:
Telefone celular com DDD:
E-mail:

Local / Data: _____.

Assinatura do requerente: _____.

Anexar:

- a) Cópia do diploma de conclusão de curso superior autenticado;
- b) Cópia do CPF autenticado;
- c) Cópia do documento de identidade (ou similar) autenticado;
- d) Cópia do título de reservista quando do sexo masculino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS JI-PARANÁ**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ESTAR MATRICULADO EM APENAS UM CURSO NO
MESMO NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO**

NOME DO CANDIDATO:	
CURSO:	Nº DE INSCRIÇÃO:
<p>Eu, _____, portador do RG nº _____ emitido por ____/___ e CPF nº _____, declaro para todos os efeitos, que estou matriculado em apenas um curso no mesmo nível e modalidade de ensino em instituição pública, respeitando os Art. 55 do Regulamento para os cursos Técnico e Art. 51 do Regulamento dos Cursos de Graduação.</p> <p>Informo ainda estar ciente que no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.</p> <p>_____, ____ de _____ de 2015.</p> <p>_____ ASSINATURA DO CANDIDATO</p>	